



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: semed.obidos@gmail.com

OFÍCIO Nº 1313/2021 – SEMED/PMO

Óbidos/PA, 28 de junho de 2021.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Ref. Pedido de Providência de Autorização de Abertura de Processo para Contratação Emergencial.

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar os documentos, bem como despacho deste Ordenador de Despesas, autorizando a instauração de Processo Administrativo para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR OS KIT'S DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020, nos termos da Justificativa, disposições legais, do Termo de Referência e demais peças que seguem em anexo.**

Para tanto estamos encaminhando:

- Justificativa para a contratação e razão da escolha do fornecedor;
- Termo de Referência;
- Mapa comparativo e pesquisas de preço de mercado;
- Documentos de habilitação do fornecedor ofertante do menor preço;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Portaria de Fiscal de Contrato.

Respeitosamente,


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

Proc: 094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	148 - 2021
Recebido as	9h46 horas
Dia	28 / 06 / 2021
	
	Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO
VALOR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR OS KIT'S DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação dos serviços então descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

- 1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação**
- 1.1. Considerando a Lei no 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescentando o art. 21 A, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos ou a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
- 1.2. Considerando ainda a Resolução nº 02/2020, que definiu as regras gerais para a distribuição, orientando que os mesmos sejam entregues em forma de kits e seguindo as determinações do PNAE quanto a qualidade nutricional e sanitária.
- 1.3. Considerando ainda tanto o estado de calamidade pela recorrente nova fase da pandemia, bem como pela situação de emergência à região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dada as condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos.
- 1.4. Tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano letivo, cujas aulas presenciais ainda se encontram suspensas pela Pandemia e os



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estados de atenção pelos quais o município passa, somado a isso, a atual gestão, dada sua assunção em Janeiro/2021, não restou realizada transição com a gestão anterior, tampouco o objeto estava contemplado por procedimento licitatório no âmbito do PNAE.

- 1.5. Haja vista que a Constituição Federal de 1988 no art.208, inciso VII, através da Redação dada pela Emenda Constitucional no 59, de 2009, preconiza que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. E com o intuito de cumprir esse requisito constitucional e principalmente de oferecer alimentos variados que proporcionam a todos os educados a formação de hábitos alimentares saudáveis onde notoriamente contribui com o rendimento escolar e também com a saúde, atendendo a educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e o ensino médio, solicitamos a contratação do objeto para propiciar o fornecimento de gêneros alimentícios custeados com os recursos do PNAE para atendimento dos Preceitos Constitucionais básicos de Alimentação e Saúde.

2. Da Referência de Mercado e Justificativa do Valor da Contratação

- 2.1. Dada a necessidade de contratação do objeto e realizada pesquisa de mercado entre empresas do ramo para atendimento do objeto da contratação, o mapa comparativo de preços evidenciou o valor médio estimado por lote conforme comparativo abaixo:

LOTE	MÉDIA ESTIMADA	MENOR PREÇO	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
I	R\$ 10.313,60	R\$ 8.764,80	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
II	R\$ 40.824,67	R\$ 34.694,00	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
III	R\$ 374.336,80	R\$ 318.122,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
IV	R\$ 86.493,60	R\$ 73.504,80	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
V	R\$ 13.360,80	R\$ 11.354,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
VI	R\$ 44.028,13	R\$ 37.416,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL	R\$ 569.357,60	R\$ 483.856,80	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
-------	----------------	----------------	--

Considerando o valor médio estimado, entre as empresas consultadas tem-se que o menor valor global proposto foi de R\$ 483.856,80 (**Quatrocentos e Oitenta e Três mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos**), ofertado pela empresa **COOP. MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NOVA ALIANÇA -COMPRAN, CNPJ: 10.790366/0001-65.**

2.2. O objeto será fornecido parceladamente durante o período de até 06 (Seis) meses, de acordo com a demanda da Unidade Requisitante, a partir da assinatura do Contrato, na forma e condições das disposições do Termo de Referência e da Proposta Técnica apresentada.

3. **Fundamentação Legal para a Contratação**

3.1. Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de contratação emergencial de que trata o **Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, no **Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19) e Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a definição, composição e disposição dos kits de acordo à cada modalidade de ensino, a saber: **Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Quilombola.**

4. **Razão da Escolha do Fornecedor**

FORNECEDOR: COOP. MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NOVA ALIANÇA -COMPRAN, CNPJ: 10.790366/0001-65.

4.1. A referida empresa foi a ofertante do menor valor para o fornecimento do objeto desta contratação, além disso demonstrando ter capacidade técnica para garantir o fornecimento dos kits, na forma das especificações e requisitos do Termo de Referência, conforme documentação de habilitação apresentada e anexada aos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 25 de junho de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19) e Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, bem como demais legislações correlatas, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR OS KIT'S DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020, às especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19) e Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, considerando a definição, composição e disposição dos kits de acordo à cada modalidade de ensino, a saber: Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Quilombola.
- 1.3. A utilização do critério de julgamento por LOTE, de que trata a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de preservar a padronização e integridade qualitativa dos kits, para garantir a eficiência da contratação e entrega, reduzindo tempo, custos e minimizando dificuldades gerenciais, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para atendimento geral e comum da rede pública de ensino.

2. LOCAL PARA ENTREGA

- 2.1. Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Setor de Alimentação Escolar – SAE, localizado na Trav. Juracy Matos, Bairro Santa Terezinha, CEP:68.250-000, cidade de Óbidos, Estado do Pará, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.
3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO
- 3.1. Considerando a Lei no 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescentando o art. 21 A, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos ou a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
- 3.2. Considerando ainda a Resolução nº 02/2020, que definiu as regras gerais para a distribuição, orientando que os mesmos sejam entregues em forma de kits e seguindo as determinações do PNAE quanto a qualidade nutricional e sanitária.
- 3.3. Considerando ainda tanto o estado de calamidade pela recorrente nova fase da pandemia, bem como pela situação de emergência à região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dada as condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos.
- 3.4. Tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano letivo, cujas aulas presenciais ainda se encontram suspensas pela Pandemia e os estados de atenção pelos quais o município passa, somado a isso, a atual gestão, dada sua assunção em janeiro/2021, não restou realizada transição com a gestão anterior, tampouco o objeto estava contemplado por procedimento licitatório no âmbito do PNAE.
- 3.5. Haja vista que a Constituição Federal de 1988 no art.208, inciso VII, através da Redação dada pela Emenda Constitucional no 59, de 2009, preconiza que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. E com o intuito de cumprir esse requisito constitucional e principalmente de oferecer alimentos variados que proporcionam a todos os educados a formação de hábitos alimentares saudáveis onde notoriamente contribui com o rendimento escolar e também com a saúde, atendendo a educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e o ensino médio, solicitamos a contratação do objeto para propiciar o fornecimento de gêneros alimentícios custeados com os recursos do PNAE para atendimento dos Preceitos Constitucionais básicos de Alimentação e Saúde.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- a. Especificação Geral por lotes/modalidades de ensino, prevendo descrição dos gêneros, especificações e quantitativos baseados em pauta nutricional aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar:

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	528
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	528



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLAR				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2090
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2090

LOTE III – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	19164
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	19164

LOTE IV – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	4428
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	4428

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: EJA – JOVENS E ADULTOS				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	684
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	684

LOTE VI – MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2254
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2254

- b. Os kits deverão ser entregues montados (pronto para entrega), acondicionados em saco plástico transparente, identificada a modalidade de ensino, com instruções de higienização, conforme recomendações da Resolução 002/2021.
- c. Os produtos deverão ser de boa qualidade, procedência comprovada, estarem registrados junto aos órgãos e agências reguladoras, apresentados em embalagens adequadas, atendendo as especificações da Pauta Nutricional e descritivos do Anexo I deste Termo de Referência.
- d. Os produtos a serem fornecidos deverão atender todas as exigências nutricionais, sendo estes passíveis de troca e substituição quando não apresentarem a qualidade discriminada na planilha descritiva.
- e. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- f. A administração municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade dos produtos/materiais.
- g. O julgamento será por Lote.
- h. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- i. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- j. O fornecimento dos produtos e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo e atendimento da rede básica de ensino durante o período de 06 (seis) meses ou período superior, caso ainda permaneçam suspensas as atividades escolares presenciais, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada.
- k. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, as quais não estarão obrigadas a serem consumidas em sua totalidade, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência de vigência contratual será de 06 (seis) meses, prorrogável na forma da Lei por eventual e excepcional necessidade, no caso da permanência da suspensão das aulas presenciais na rede pública de ensino, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.**
- 4.2. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante ordem de compras/requisição fornecida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do Departamento de Alimentação Escolar, até o esgotamento total, se necessário, do quantitativo contratado.
- 4.3. Os prazos para entrega dos produtos após o recebimento da Ordem de Compras será de 2 dias úteis.
- 4.4. A entrega será realizada, em Óbidos- PA, nos endereços a serem especificados na ordem de compras/requisição emitida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Óbidos/PA.
- 4.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, excetuando os produtos altamente perecíveis que serão conferidos no ato da entrega.
- 4.6. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 4.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.10. Os alimentos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 4.11. Todos os produtos/kits deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 4.12. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

DOTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS

PROJETO/ATIVIDADE – 2.040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE

1150000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **10 (dez) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- 8.8. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.9. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO E DO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Lote, na forma da tabela referência abaixo:**

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	528	R\$ 13,77	R\$ 7.268,80	R\$ 11,30	R\$ 5.966,40
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	528	R\$ 5,77	R\$ 3.044,80	R\$ 5,30	R\$ 2.798,40
TOTAL LOTE I					R\$	10.313,60	R\$	8.764,80

LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLAR								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2090	R\$ 13,77	R\$28.772,33	R\$ 11,30	R\$ 23.617,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2090	R\$ 5,77	R\$12.052,33	R\$ 5,30	R\$ 11.077,00
TOTAL LOTE II					R\$	40.824,67	R\$	34.694,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE III – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	19164	R\$ 13,77	R\$ 263.824,40	R\$ 11,30	R\$ 216.553,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	19164	R\$ 5,77	R\$ 110.512,40	R\$ 5,30	R\$ 101.569,20
TOTAL LOTE III					R\$	374.336,80	R\$	318.122,40

LOTE IV – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	4428	R\$ 13,77	R\$ 60.958,80	R\$ 11,30	R\$ 50.036,40
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	4428	R\$ 5,77	R\$ 25.534,80	R\$ 5,30	R\$ 23.468,40
TOTAL LOTE IV					R\$	86.493,60	R\$	73.504,80

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: EJA – JOVENS E ADULTOS								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	684	R\$ 13,77	R\$ 9.416,40	R\$ 11,30	R\$ 7.729,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	684	R\$ 5,77	R\$ 3.944,40	R\$ 5,30	R\$ 3.625,20
TOTAL LOTE V					R\$	13.360,80	R\$	11.354,40

LOTE VI – MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2254	R\$ 13,77	R\$ 31.030,07	R\$ 11,30	R\$ 25.470,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2254	R\$ 5,77	R\$ 12.998,07	R\$ 5,30	R\$ 11.946,20
TOTAL LOTE VI					R\$	44.028,13	R\$	37.416,40
VALORES GLOBAIS					R\$	569.357,60	R\$	483.856,80

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.**

9.3. **Do menor preço obtido para fornecimento do objeto:** o mapa comparativo de preços evidenciou a média de mercado e o menor preço apresentado entre as pesquisas catalogadas em cada lote, sendo que o resultado apurado resume:

LOTE	MENOR PREÇO	FORNECEDOR
I	R\$ 8.764,80	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
II	R\$ 34.694,00	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
III	R\$ 318.122,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
IV	R\$ 73.504,80	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
V	R\$ 11.354,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VI	R\$ 37.416,40	COOP. MISTA DE PROD. RURAIS - COMPRAN CNPJ: 10.790.366/0001-65
----	---------------	--

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelos servidores: **RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA DE SENA – Professora, ROSÂNGELO OSCAR VIEIRA DE MATOS – Auxiliar Administrativo e FRANCISCA GERCILENE DO AMARAL ROMERO – Nutricionista**, designadas pela Unidade Requisitante como Fiscais de Contrato, na forma das Portarias nº 053/2021, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Considerando o objeto da contratação, solicitamos a apresentação das documentações relativas à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira e de qualificação técnica ao fornecedor detentor do menor preço apresentado, conferidas e acostadas aos autos do processo, a saber:

12.1.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- Contrato Social e Alterações;
- Cartão CNPJ ativo;
- Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

12.1.2. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa.
- c) Alvará Sanitário.

Óbidos/PA, 25 de junho de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PAUTA NUTRICIONAL APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NUTRICIONAIS DOS PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR OS KITS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei nº 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE									
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	ADALBERTO RODRIGUES MOREIRA CPF: 366.383.742-49	COOP. MISTA DE PRODUTORES CNPJ: 10.790.366/0001-65	MARIA LINDA LOPES QUEIROZ CPF: 387.301112-34	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	528	VALOR UNIT R\$ 15,00 VALOR TOTAL R\$ 7.920,00	VALOR UNIT R\$ 11,30 VALOR TOTAL R\$ 5.966,40	VALOR UNIT R\$ 15,00 VALOR TOTAL R\$ 7.920,00	R\$ 13,77	R\$ 7.268,80
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	528	VALOR UNIT R\$ 6,00 VALOR TOTAL R\$ 3.168,00	VALOR UNIT R\$ 5,30 VALOR TOTAL R\$ 2.798,40	VALOR UNIT R\$ 6,00 VALOR TOTAL R\$ 3.168,00	R\$ 5,77	R\$ 3.044,80
					R\$ 11.088,00	R\$ 8.764,80	R\$ 11.088,00		R\$ 10.313,60

LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ ESCOLA									
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MÉDIA TOTAL
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2090	R\$ 15,00	R\$ 31.350,00	R\$ 11,30	R\$ 23.617,00	R\$ 13,77
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2090	R\$ 6,00	R\$ 12.540,00	R\$ 5,30	R\$ 11.077,00	R\$ 5,77
					R\$ 43.890,00	R\$ 43.890,00	R\$ 6,00	R\$ 12.540,00	R\$ 12.052,33
								R\$ 34.894,00	R\$ 40.824,67



LOTE III – MODALIDADE DE ENSINO: FUNDAMENTAL					
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	19164	
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	19164	

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
R\$ 15,00	R\$ 287.460,00	R\$ 11,30	R\$ 216.553,20	R\$ 15,00	R\$ 287.460,00	R\$ 15,00	R\$ 287.460,00	R\$ 13,77	R\$ 263.824,40
R\$ 6,00	R\$ 114.984,00	R\$ 5,30	R\$ 101.569,20	R\$ 6,00	R\$ 114.984,00	R\$ 6,00	R\$ 114.984,00	R\$ 5,77	R\$ 110.512,40
	R\$ 402.444,00		R\$ 318.122,40		R\$ 402.444,00		R\$ 402.444,00		R\$ 374.336,80

LOTE IV – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO					
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	4428	
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	4428	

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
R\$ 15,00	R\$ 66.420,00	R\$ 11,30	R\$ 50.036,40	R\$ 15,00	R\$ 66.420,00	R\$ 15,00	R\$ 66.420,00	R\$ 13,77	R\$ 60.958,80
R\$ 6,00	R\$ 26.568,00	R\$ 5,30	R\$ 23.468,40	R\$ 6,00	R\$ 26.568,00	R\$ 6,00	R\$ 26.568,00	R\$ 5,77	R\$ 25.534,80
	R\$ 92.988,00		R\$ 73.504,80		R\$ 92.988,00		R\$ 92.988,00		R\$ 86.493,60

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: JOVENS E ADULTOS					
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	684	
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	684	

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
R\$ 15,00	R\$ 10.260,00	R\$ 11,30	R\$ 7.729,20	R\$ 15,00	R\$ 10.260,00	R\$ 15,00	R\$ 10.260,00	R\$ 13,77	R\$ 9.416,40
R\$ 6,00	R\$ 4.104,00	R\$ 5,30	R\$ 3.625,20	R\$ 6,00	R\$ 4.104,00	R\$ 6,00	R\$ 4.104,00	R\$ 5,77	R\$ 3.944,40
	R\$ 14.364,00		R\$ 11.354,40		R\$ 14.364,00		R\$ 14.364,00		R\$ 13.360,80

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA					
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	
1	FARINHA DE TAPIOCA	1KG	KG	2254	
2	FARINHA DE MANDIOCA	1KG	KG	2254	

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
R\$ 15,00	R\$ 33.810,00	R\$ 11,30	R\$ 25.470,20	R\$ 15,00	R\$ 33.810,00	R\$ 15,00	R\$ 33.810,00	R\$ 13,77	R\$ 31.030,07
R\$ 6,00	R\$ 13.524,00	R\$ 5,30	R\$ 11.946,20	R\$ 6,00	R\$ 13.524,00	R\$ 6,00	R\$ 13.524,00	R\$ 5,77	R\$ 12.998,07
	R\$ 47.334,00		R\$ 37.416,40		R\$ 47.334,00		R\$ 47.334,00		R\$ 44.028,13

VALOR GLOBAL POR EMPRESA		VALOR GLOBAL	
	R\$ 612.108,00		R\$ 612.108,00
	R\$ 483.856,80		R\$ 483.856,80

VALOR GLOBAL

R\$ 569.357,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos - Pará - CEP: 68.250-000



PESQUISA DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

Requisitante:

Município de Óbidos / Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
CNPJ	05.131.180/0001-64		
Endereço	Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338	Bairro: Centro	
CEP	68.250-000	Estado	Pará

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED pretende realizar cotação de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios de produtos da Agricultura Familiar** a fim de atender as suas demandas nos serviços realizados dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal do município de OBIDOS/PA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará – PEAE/PA, através do Fundo Municipal de Educação – FME, exercício de 2021. Neste sentido, estamos encaminhando a planilha e solicitando a gentileza que nos forneça a pesquisa de preços de acordo com os itens abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias uteis. Na certeza de podermos contar com sua atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Empresa	Cooperativa M de Produtores e P Cooper		
CNPJ	10-790 366 10001 65		
Endereço	R 10 326 Perpetuo Socorro	Bairro:	
CEP	68-250-000	Estado	PARA
Fone	(93) 9916960 49 (())		
E-mail	contabilidade@maria.sandra @hotmail - com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos - Pará - CEP: 68.250-000



Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Farinha de Tapioca	Embalagem plástica selada de 1 Kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE OU SIF	KG	1	11.30
2	Farinha de Mandioca	Embalagem plástica selada de 1 Kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE OU SIF	PACOTE	1	5.30

Data: 06 de 05 de 2021.

Carimbo da Empresa e assinatura do representante:

José Elino da Silva Moreira

Recebido por: _____ em ____/____/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos-Pará - CEP: 68.250-000.



PESQUISA DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Requisitante:

Município de Óbidos / Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
CNPJ	05.131.186/0001-64		
Endereço	Rua Deputado Rainaldo Chaves nº 338		Bairro: Centro
CEP	68.250-000	Estado	Pará

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pretende realizar cotação de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de produtos da Agricultura Familiar a fim de atender as suas demandas nos serviços realizados com alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público do município de Óbidos-Pará, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAÉ/PA, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2021. Neste sentido, estamos encaminhando a planilha e solicitando a gentileza que nos forneça a pesquisa de preços de acordo com itens abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Agricultor	Maria Lúcia Lopes Queirós		
Endereço	Comunidade Nova Jerusalém		Bairro:
CEP		Estado	
Telefone	(387301112-34 // telef: 93984148291		
E-mail			

FREITEIRA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CPF: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos-Pará - CEP. 68.250-000.



Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Farinha de Tapioca	Embalagem plástica selada de 1kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE ou SIF.	KG	1	R\$ 15,00
2	Farinha de Mandioca	Embalagem plástica selada de 1kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE ou SIF.	PACOTE	1	R\$ 6,00

Data: 05 de 05 de 2021.

maria lúcia Lopes Queiroz
Assinatura do representante

Recebido por: _____ em ____/____/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos-Pará - CEP: 68.250-000.



PESQUISA DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Requisitante:

Município de Óbidos / Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
CNPJ	05.131.180/0001-64		
Endereço	Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338		Bairro: Centro
CEP	68.250-000	Estado	Pará

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pretende realizar cotação de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de produtos da Agricultura Familiar a fim de atender as suas demandas nos serviços realizados aos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público do município de Óbidos-Pará, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAEP/PA, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2021. Neste sentido, estamos encaminhando a planilha e solicitando a gentileza que nos forneça a pesquisa de preços de acordo com itens abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Agricultor	Adalberto Rodrigues Moreira - De De		
Endereço	Comunidade Nova Jerusalém		Bairro:
CPF	366.383.742-49	Estado	
Fone	(11) 997459307		
E-mail			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos-Pará - CEP: 69.250-000.



Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Farinha de Tapioca	Embalagem plástica selada de 1kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE ou SIF.	KG	1	R\$ 15,00
2	Farinha de Mandioca	Embalagem plástica selada de 1kg com fabricação de no mínimo 10 dias, apresentando o SIM, SIE ou SIF.	PACOTE	1	R\$ 5,00

Data: 5 de 5 de 2021.

Carimbo da Empresa e assinatura do representante.

Recebiu por: Adalberto Rodrigues Morais em: 5/5 /2021